



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 84 PÁGINAS

N.º 3.922

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	14
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	16
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	16
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	21
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	24
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	
Interior	25
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	25
JUSTIÇA DO TRABALHO	25
JUSTIÇA MILITAR	25
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

a partir de 02 de agosto do ano em curso, por não haver se arastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 02.01.76 e 05.07.85, antecipado em razão da contagem efetuada pela Portaria nº 643/76-PGJ, e no quinquênio compreendido entre 06.07.85 e 05.07.90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22040/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23737/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador EROS NASCIMENTO GRADOWSKI, membro deste Tribunal, nove (09) meses de licença especial,

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

AVISO

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, avisa a todos os Srs. Escrivães que deverão remeter ao Tribunal as listas de intimações dos Srs. Advogados, de forma bem legível, utilizando-se de fitas no vas para a impressora ou máquina de escrever.

Outrossim, não deverão usar o tipo "negrito", em conjunto com o tipo normal, o que prejudica a impressão.

Publique-se.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

Negi Calixto
Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

IMPrensa
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
PAULO DAVID DA COSTA MARRQUES
 Diretor Geral
 Rua dos Funcionários, 1645 (Juvê) — CEP 80011
 Caixa Postal nº 1182 — CEP 80011
 PABX 252-4411 — (Informações)
ISMAEL ALVES PEREIRA
 Diretor Adjunto
 252-2012 — (Diretoria)
 FAX 253-4302 — (Diretoria)
 253-2074 — (Gerência Comercial)

Diário da Justiça

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 7.800.000,00
Meia página	Cr\$ 3.900.000,00
1/4 de página	Cr\$ 1.950.000,00
1/8 de página	Cr\$ 975.000,00
1/16 de página	Cr\$ 487.500,00
Custo 1 centímetro de original	Cr\$ 78.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.700.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 5.000.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 4.300.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 13.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 37.000,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2.000,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 3.000,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 50.000,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 120.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 120.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 100.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 140.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 120.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 120.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	Cr\$ 400.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
 Presidente
 Des. EROS GRADOWSKI
 Vice-Presidente
 Des. NEGI CALIXTO
 Corregedor da Justiça
 Dr. HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**
 Des. Oto Sponholz — Presidente
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Francisco Muniz
 Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
 Des. Lenz César — Presidente
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espíndola
 Des. Carlos Raitani
 Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
 Des. Nunes do Nascimento — Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
 Des. Renato Pedroso — Presidente
 Des. Wilson Reback
 Des. Troiano Neto
 Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
 Des. Nunes do Nascimento — Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Francisco Muniz
 Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
 Des. Renato Pedroso — Presidente
 Des. Lenz César
 Des. Sydney Zappa
 Des. Wilson Reback
 Des. Oswaldo Espíndola
 Des. Troiano Neto
 Des. Carlos Raitani
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
 Des. Jorge Andriquetto — Presidente
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 — Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Lima Lopes
 Des. Martins Ricci
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
 Des. Jorge Andriquetto — Presidente
 Des. Lemos Filho
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Lima Lopes
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Martins Ricci
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**
 Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
 FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
 Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 Vice-Presidente
 DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
 DR. CYRO CREMA
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente
 DR. IVAN BORTOLETO
 DR. TELMO CHEREM
 DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
 DR. ULYSSES LOPES — Presidente
 DR. ROTOI DE MACEDO
 DR. REGINA AFONSO PORTES
 DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
 DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
 DR. NEWTON LUZ
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
 DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
 DR. BONEJOS DEMCHUK
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
 SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
 DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. LOPES DE NORONHA
 DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. DILMAR KESSLER — Presidente
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. FLEURY FERNANDES
 DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. OCTÁVIO VALEIXO
 DR. OFESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
 DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
 DR. TROTTA TELLES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. HELIO ENGELHARDT
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. BONEJOS DEMCHUCK
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. IVAN BORTOLETO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. TELMO CHEREM
 DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. ULYSSES LOPES — Presidente
 DR. WANDERLEI RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. ROTOI DE MACEDO
 DR. LOPES DE NORONHA
 DR. REGINA AFONSO PORTES
 DR. CAMPOS MARQUES
 DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. OCTAVIO VALEIXO
 DR. OFESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
 DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 18.04.80 e 20.10.89, antecipado em razão da contagem procedida pela Portaria nº 494/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de junho de 1993.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 015/93

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 35.546/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Anulatória de Ato Jurídico, Cumulada com Reintegração em Cargo Público e Ressarcimento de Vencimentos e Vantagens nº 8.358. INTERESSADOS: PEDRO FRANCISCO FERREIRA, adv. Dr. José Laércio Chelski e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Retifico o despacho proferido no Protocolado sob nº 35.546/92, em que é interessado PEDRO FRANCISCO FERREIRA, para que a atualização monetária da quantia objeto do aludido precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. 54/57, seja feita até a data do respectivo pagamento. II. Cientifique-se o Governador do Estado, reportando-se a requisição de pagamento nº 029/93, de 14 de abril e que se trata de crédito de natureza alimentícia. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 26 de maio de 1993. Presidente.

Prot. nº 17.160/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 17.272. INTERESSADOS: CARLOS LIMA DOS SANTOS E SUA MULHER, adv. Dr. Adilson Carnieri e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ-DER., Adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (Protocolo nº 17.160/93), em que são interessados CARLOS LIMA DOS SANTOS e sua mulher IVETE AMARAL LIMA DOS SANTOS, pelo valor de Cr\$ 26.816.736,31, apurado em 20.08.91, pelo cálculo de fls. 20/21, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. 20/21, até o dia 1º de julho de 1993. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 27 de maio de 1993. Presidente.

Prot. nº 52.706/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Paranaíba. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Indenização nº 144/86. INTERESSADOS: JOSÉ BACK, adv. Dr. Ari de Souza Freire e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (Protocolo nº 52.706/92), em que é interessado JOSÉ BACK, pelo valor de Cr\$ 2.931.453,81, conforme

montante apurado em 25.5.92, fls. 09 (e 36), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. 09 (e 36), até o dia 1º de julho de 1993. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 26 de maio de 1993. Presidente.

Prot. nº 20.838/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaratuba. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Indenização por Desapropriação Indireta nº 667/86. INTERESSADOS: IMOBILIÁRIA LABOR LTDA., adv. Dr. Eliézer dos Santos e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ-DER., adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 20.838/93) em que é interessada Imobiliária Labor Ltda., pelo valor de Cr\$ 3.677.108.808,56,

conforme cálculo apurado em março de 1992, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. 27, até o dia 1º de julho de 1993. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 4 de junho de 1993. Presidente.

Prot. nº 16.885/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Declaratória cumulada com Ação Condenatória nº 6.236/83. INTERESSADOS: ACYR CARVALHAES LOUREIRO E OUTROS, adv. Dr. Gabriel Guy Leger e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 16.885/93), em que são interessados ACYR CARVALHAES LOUREIRO e outros, pelo valor de Cr\$ 11.309.458.057,50, conforme cálculo apurado em 3.11.92, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros, incluídos na conta de fls. 121 a 329, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 4 de junho de 1993. Presidente.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 16 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACACIO CORREA FILHO	003	0022352-3
AILDO CATENACCI	004	0023480-6
ANTONIO DA CUNHA RIBAS	003	0022352-3
CARLOS ALBERTO PEREIRA	006	0025991-2
CARLOS GUSTAVO CARVALHO ESCOBAR	004	0023480-6
ELOINA DA CRUZ MACHADO	006	0025991-2
EMIR BENEDETE	005	0025316-9
ERNESTO NICOLAU SCIREA	005	0025316-9
GILSON AMARO FERNANDES	007	0027202-8
IRINEU STEIN JUNIOR	007	0027202-8
IRINEU TONINELLO	006	0025991-2
JOAO CARLOS LORUSSO	007	0027202-8
JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN	002	0024402-6
JOSE TADEU SALIBA	001	0020074-6
JUSSARA DE CARVALHO MANGILI	003	0022352-3
KIVOSSI KANAYAMA	001	0020074-6
LINEU MARQUES FILHO	002	0024402-6
LOURIVAL BARAO MARQUES	007	0027202-8
LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO	001	0020074-6
LUCIANO ROCHA WOISKI	006	0025991-2
LUIZ RODOLFO ALBINO	004	0023480-6
MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA	001	0020074-6
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	006	0025991-2
MARILENA INDIRA WINTER	002	0024402-6
MAURO RIBEIRO BORGES	006	0025991-2
MOLOTOV PASSOS	002	0024402-6
NATAL HILARIO DOSSENA	005	0025316-9
NORBERTO TREVISAN BUENO	001	0020074-6
ROBERTO ANTONIO ROLIM	007	0027202-8
ROGERIO CHATAGNIER	001	0020074-6
ROSE MARY BASTOS IACOMINI	003	0022352-3
RUBENS DE ALMEIDA	004	0023480-6
RUBENS SUNDIN PEREIRA	001	0020074-6
SERGIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS DAL LIN	004	0023480-6
TADEU DONIZETI BARBOSA RZNISKI	002	0024402-6
THEREZA NERY	003	0022352-3
VALDECI CANDIDO W H DE VASCONCELOS	007	0027202-8
VANILDE DO ROCIO TREVISAN	003	0022352-3
WALDOMIRO FERREIRA FILHO	001	0020074-6

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0020074-6
COMARCA : ARAUCARIA
VARA : VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 00000039/88 SERVIDAO
PROC. (fls) : 12,15,15V,16
AGRAVANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

ADV : ROGERIO CHATAGNIER
: MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA
: RUBENS SUNDIN PEREIRA
: NORBERTO TREVISAN BUENO
: LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO
: JOSE TADEU SALIBA
AGRAVADO : JOAO ANTONIO MYLLA
: ARY MYLLA

ADV : KIVOSSI KANAYAMA
INTERESSADO : CARTORIO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAUCARIA
ADV : WALDOMIRO FERREIRA FILHO
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0024402-6
COMARCA : CURITIBA

QUALIFICADO PELO MOTIVO FUTIL. LEGÍTIMA DEFESA REPELIDA. RECONHECIMENTO DE UM HOMICÍDIO PRIVILEGIADO. IMPOSSIBILIDADE. REU QUE ATIRA EM MENOR DE IDADE, QUANDO ESTE PROCURAVA SE AFASTAR DO LOCAL. VEREDICTO QUE CONTRARIA, FRONTALMENTE, A PROVA DOS AUTOS. CASSAÇÃO. PROVIMENTO DO APELO.

PORTARIA Nº 07/93

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor em exercício da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME

011.PROCESSO : 0019452-3/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 No. AÇÃO ORIG. : 00.00194523
 AÇÃO ORIGINARIA: APELAÇÃO CRIME
 APELANTE : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA REU PRESO
 ADVOGADO : OSMANN DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MONICA MARIA MITTER
 ADVOGADO : LINDSAY GRACIA COLLE
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 ASSISTENTE : MANOEL ALVES SANTANA
 ADVOGADO : ROSI MARY MARTELLI

EMBARGANTE : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA REU PRESO
 ADVOGADO : OSMANN DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MONICA MARIA MITTER
 ADVOGADO : LINDSAY GRACIA COLLE
 N. ACORDAO : 5885
 ORGAO JULGADOR : 1ª CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 27/05/93
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores da 1ª. Camara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, "a unanimidade de votos", em rejeitar os embargos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS REJEITADOS. Inexistindo no acórdão embargado qualquer dúvida, omissão ou contradição, a rejeição dos embargos de declaração e medida que se impõe.

RELAÇÃO Nº 65/93.-

SEÇÃO DA SEGUNDA CAMARA CRIMINAL.-

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PLÍNIO CACHUBA:
 PRAZO: CINCO DIAS.-
 PROCESSO Nº 27809-7, HABEAS CORPUS CRIME DE ALTO PIQUIRI.- Impetrante: Adv. Adelio Druciak. Paciente: Osmar José Dias. **DESPACHO** : 1) Deixo de deferir a liminar por entender que, a essa altura, não estão presentes os requisitos legais para sua concessão. 2) - Abra -se vista dos autos à d. Procuradoria Geral de Justiça.-

RELAÇÃO Nº 64/93

SEÇÃO DA PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL-PUBLICAÇÃO DE DESPACHO.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR.-
 HABEAS CORPUS Nº 27830-2 DE CURITIBA- 8ª VARA.- Impetrante: Dr. Josué Ferreira Rodrigues.- Paciente: LUIZ CARLOS CORREIA.- Adv. Drs. Francisco Carlos Pineda Lopes e Teresa Cristina Brito Vojcik.- **DESPACHO**: Imprescindível a informação da autoridade coatora, pelo que indefiro o pedido de concessão liminar. Oficie-se, diretamente, ao Sr. Escrivão, solicitando-se a informação de estilo, em face de situação de greve dos Juizes de Direito. Em 07.06.93. (a) Des. JORGE ANDRIGUET TO- Relator.-

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 41/93

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Ante o protocolado sob nº 24.824,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 36/93, que designou INES MARCHALEK, Auxiliar de Cartório da comarca de Ponta Grossa, para funcionar junto ao Plantão da Divisão de Processo Crime.

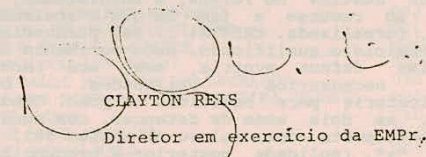
Publique-se.
 Curitiba, 07 de junho de 1993.

Desembargador NEGI CALIXTO
 Corregedor Geral da Justiça

NOMEAR

o Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, para exercer o cargo de professor da disciplina DIREITO ADMINISTRATIVO, no DÉCIMO PRIMEIRO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA.

Curitiba, 28 de maio de 1993.



CLAYTON REIS
 Diretor em exercício da EMPr.

CÍVEL E COMÉRCIO

COMARCA DE CURITIBA

7ª VARA CÍVEL

7ª VARA CÍVEL
 Juiz de Direito: FLÁVIO ARAÚJO.
 RELAÇÃO Nº 048/93.-

- 01) INTERDIÇÃO - 250/93 - Augusto M.Burgos e S/M X André L.Burgos. "Digam os requerentes, sobre a promoção do Dr.Promotor de Justiça, em cinco (5) dias. Int." ADV.: LUIZ FELIPE HAJ MUSSI.
- 02) EXECUÇÃO - 204/92 - Alceu Dubas X Almir Borgo. "Diga o requerente, em cinco (5) dias. Int." ADV.: FRANCISCO MACHADO DE JESUS.
- 03) EMBARGOS - 188/93 - Claudio L.Pereira X Banco Rural S/A. "Diga o embargado, no prazo legal. Int." ADV.: CLAUDIO XAVIER PETRYK, IRINEU PETERS.
- 04) MEDIDA - 171/93 - Fast Construções Civas Ltda X Cetesul Engenharia Termomecânica Ltda. "Para que produza seus jurídicos e legais feitos, homologo por sentença a transação celebrada entre as partes as fls.72/73, nestes autos de Medida Cautelar de Sustação de Protesto, em que é requerente FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., e requerida CETESUL ENGENHARIA TERMOMECAÂNICA LTDA., e de consequência julgo extinto o presente processo. Custas na forma da lei. P.R. e I." ADV.: RENATO R.SCHMIDT.
- 05) EXECUÇÃO - 022/92 - Lapsen S/A X Ogitrion Circ. Impressos Ltda. "Para que produza seus jurídicos e legais feitos, julgo extinta a presente ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente LAPSEN S.A., e requerida OGITON CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA., conforme requerido às fls.16. Custas na forma da lei. P.R. e I." ADV.: ROSA MACHADO.
- 06) ORDINÁRIA - 622/91 - Moinho Catarinense S.A X Fininvest S.A. Dist. de Valores Mobiliários. "I. À conta. II. Intime-se para o preparo do recurso, sob pena de deserção." (Cr\$116.280,00 + os aumentos de lei). ADV.: WALMOR F.FURTADO, MARILDA L.FURTADO, AIRTON SAVIO VARGAS, VITOR RIBEIRO.
- 07) EXECUÇÃO - 472/92 - Cond. Conj. Resid. Moradias Augusta IV X José S.Lima. "À conta e preparo. Int." (Cr\$906.336,00 + os aumentos de lei). ADV.: MARILZA MATIOSKI, ANTONIO EMERSON MARTINS.
- 08) DESPEJO - 399/90 - Adolfo Oswald X Otalgy A.Ebenau. "À conta, dizendo após as partes, em cinco (5) dias. Int." (Cr\$6.730.309,47 + os aumentos de lei). ADV.: SOLANGE CANDIDO WUICIK, ADILSON LUIZ FERREIRA, JOSÉ ROBERTO DUTRA HAGEBOCK.
- 09) INVENTÁRIO - 203/91 - Eunice A.Padilha X João Padilha. "Proceda-se novo esboço de partilha face a cessão de direitos hereditários e após digam os interessados. Int." (Monte Mór Partível Cr\$2.800.000,00). ADV.: LEONEL DA ROSA VIEIRA, LEONEL DA ROSA VIEIRA.
- 10) EMBARGOS - 409/92 - Rosa A.B.Silva X Cond.Edif. Kwasinski. "I. À conta. II. Após intime-se para o preparo do recurso, no prazo legal, sob pena de deserção." (Cr\$116.280,00 + os aumentos de lei). ADV.: CELSO A.B.JUNIOR, PAULO MAURICIO DA ROCHA TURRA, ABILI LAZARO CASTRO DE LIMA.
- 11) EXECUÇÃO - 075/93 - Editora Gazeta do Povo X Alphaville Empr. Imob. Ltda. "I-Recolha-se o mandado expedido. II- À conta, dizendo após as partes, em cinco (5) dias. Int." (Cr\$22.147.695,78 + os aumentos de lei). ADV.: MAURO ANTONIO MACHADO FUZZO.